

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE **AREIAS**

QUARTA-FEIRA , 29 DE JANEIRO DE 2025 | ANO I | EDIÇÃO Nº 11



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AREIAS

CNPJ: 45.195.963/0001-26

Praça Nove de Julho, 202 - Centro - Areias/ SP - CEP: 12820-000

Telefone: (12) 3107-9100- E-mail: pmareias@uol.com.br

Horário de Atendimento: Segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 13h30 às 17h

Site: www.areas.sp.gov.br

Publicado de acordo com dispositivos da Lei Ordinária nº1.447, de 13 de agosto de 2024.



PODER EXECUTIVO

PORTARIAS



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000



PORTARIA Nº 44 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

“DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os fatos e documentos em que tomei conhecimento, através da Secretária de Fazenda desta Municipalidade (Sônia Coelho Rocha), ocorrido na gestão anterior, envolvendo o funcionário **André Paes Machado**, portador do CPF nº 173.598.928-21, ex-secretário da Fazenda e responsável pela Tesouraria do Município de Areias/SP no período compreendido entre os anos de 2017 e 2024.

CONSIDERANDO que foram encontradas diversas transferências da conta da Municipalidade para a conta pessoal do funcionário mencionado acima;

CONSIDERANDO a possibilidade de existência de crime contra a administração pública;

CONSIDERANDO a gravidade da situação;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 26 da Lei Municipal nº 1261/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Com base na Lei Municipal nº 1.261/2017, determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a possível ocorrência dos ilícitos administrativos, atribuídos ao funcionário André Paes Machado, portador do CPF nº 173.598.928-21 estando sujeito as penalidades legais.



PODER EXECUTIVO

PORTARIAS



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000



Art. 2º - Para cumprir o disposto acima, designar nos termos do Artigo 36 da Lei Municipal n.º 1.261/2017, uma Comissão composta pelos servidores efetivos: **João Paulo Coutinho da Silva**, Procurador Jurídico, portador do CPF n.º 222.853.048-46, **Flaviane Aparecida da Silva Vargas**, Secretária Administrativa, portadora do CPF n.º 368.498.668-26 e **Valdeci Alves**, Contador, portador do CPF n.º 883.440.457-20, ficando a condução da comissão sob a Presidência do primeiro, até a conclusão do processo.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda e qualquer documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - Os trabalhos serão desenvolvidos na sede desta Prefeitura, localizada na Praça Nove de Julho, 202, Centro, Areias/SP, no horário compreendido entre 09h e 12h e das 14h e 16h30min, de segunda-feira a sexta-feira.

Art. 5º - A comissão, ora constituída, terá o prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 39 da Lei Municipal n.º 1261/2017, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Art. 6º - Determino a imediata comunicação dos possíveis crimes à autoridade policial deste Município.

Areias, 29 de janeiro de 2025.

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, conforme os ditames da Lei Orgânica Municipal, na data supra.